LEI Nº 571/2012, DE 05 DE JUNHO DE 2012.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA LAGOA DA CONFUSÃO, Estado do Tocantins, Faço saber que a Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município, além do já autorizado na Lei Orçamentária Anual, um Crédito Especial a favor da Secretaria Municipal de Educação e Cultura no valor total de R$ 282.000,00 (Duzentos e oitenta e dois mil reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações indicadas no Anexo II desta Lei, no valor total de R$ 282.000,00 (Duzentos e oitenta e dois mil reais)

Art. 3º - Fica o Poder executivo municipal autorizado a suplementar vinte por centro além do valor já autorizado na Lei Orçamentária Anual.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUÇÃO, ESTADO DO TOCANTINS, 05 de junho de 2012.

LEONCIO LINO DE SOUSA NETO
Prefeito Municipal

LAGOA DA CONFUSÃO
A UNIÃO FAZ O DESTINO
Adm. 2011/2012

ANEXO I DO PROJETO DE LEI Nº 388/2012, DE 01 DE JUNHO DE 2012.

Esta Lei destina-se à abertura de Crédito Especial, conforme relação abaixo:

I) Crédito Especial a favor da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

08.12.361.0403.1-102 – Aquisição de Mobil. e Equip. p/ as Escolas Municipal
4.4.90.52.00.00- Equipamento e Material Permanente 179.000,00

08.12.365.0401.1-103 – Aquisição de Mobil. e Equip. p/ as Creche Municipal
4.4.90.52.00.00- Equipamento e Material Permanente 103.000,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSAO, ESTADO DO TOCANTINS, 05 de Junho de 2012.

LEONCIO LINO DE SOUSA NETO
Prefeito Municipal

LAGOA DA CONFUSÃO
A UNIÃO FAZ O DESTINO
Adm. 2011/2012

ANEXO II DO PROJETO DE LEI Nº 388/2012, 01 DE JUNHO DE 2012.

I) Para cobertura do **Crédito Especial** relacionado no Anexo I, serão usados como recursos as anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

08.12 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA

08.12.361.0404.1-026Construção, Ampliação e Reforma de Escola	68.000,00
4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações	19.000,00
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente	
08.12.365.0401.1-027Construção da Creche	45.000,00
4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações	
08.12.367.0367.1-101Aquisição de VAN para a Apae	49.000,00
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente	
08.12.392.0473.1-029Construção da Casa do Artesanato	40.000,00
4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações	
08.13.392.0471.1-030 Construção da Biblioteca Videoteca Escolas	44.000,00
4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações	
08.27.811.0720-1-042 Ampliação e Reforma do Campo de Futebol	17.000,00
4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações	
Total	**282,000,00**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONSFUSÃO, ESTADO DO TOCANTINS, 05 de Junho de 2012.

LEONCIO LINO DE SOUSA NETO
Prefeito Municipal